**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**
**34ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2005**
**PRESIDENTE: ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS**
**SECRETÁRIO: WILSON ALVES**

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e cinco, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às onze horas e dez minutos, sob a presidência do vereador Adamir Maurício de Barros, Presidente, e secretariada pelo vereador Wilson Alves, Secretário, realizou-se a 33ª Sessão Extraordinária de dois mil e cinco. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Marcos Lopes Miranda, José Maria Piola, Pedro Henrique Scartezini, Sebastião Toldato Galego, Valdemar Zimiani e Wilson Alves, totalizando oito Edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a **ORDEM DO DIA**, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. **ITEM ÚNICO -** Projeto de Lei nº 104/2005, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a Lei Municipal Nº 3.871/2005 – que fixou a nova alíquota da contribuição previdenciária dos servidores públicos municipais – no tocante à entrada em vigor de seus dispositivos. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador solicitou a palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desse projeto era o de maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme o disposto no Regimento Interno da Casa. Colocado em votação global, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, vinte e oito de setembro de dois mil e cinco.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS
Presidente

WILSON ALVES
Secretário